Resoluções nº 189, de 01 de março de 1967

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada a despesa de Cr$... 27,000 (vinte e sete mil cruzeiros) correspondente aos recibos n.ºs 1163, 1186, relativos ás subvenções concedidas no mês de dezembro de 1966 ás Cantinas das Escolas Rurais do Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 1º de março de 1967.

- José Moreira Xavier - Presidente

- Geraldo Marinho - Vice - Presidente

- Bento José da Silva - 1º Secretário

- Silvio F. Gonçalves - 2º Secretário